



3406

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1.489/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

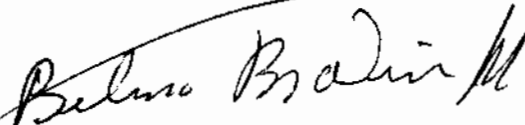
APROVA:

Transforma a Avenida Ambrósio Bulla em Eixo de Comércio e Serviços B, no trecho que especifica.

Art. 1.º A Avenida Ambrósio Bulla, situada na Zona 36, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços B – ECSB, no trecho compreendido entre as Avenidas das Indústrias e Major Abelardo José da Cruz (Contorno Norte).

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 09 de junho de 2014.


BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor